

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos oito dias do mês de março de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na sede da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, localizada no SCS Quadra 8, Bloco B-50 – 1º subsolo – Edifício Venâncio – Brasília/DF, reuniu-se o Conselho Fiscal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, convocado na forma Art. 15 do Regimento Interno do Conselho Fiscal. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, **ÉDER SOUSA VOGADO**, do Conselheiro **DUÍLIO MALFATTI JÚNIOR** e dos seguintes convidados: o Secretário-Executivo, **FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO**, o Gerente-Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **RUBEM SÉRGIO SILVA ROSA**, o Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**; do Auditor-Adjunto, **LOURIVAL MEDEIROS**; da Gerente de Contabilidade, **ELIZABETH RODRIGUES**; da Assessora da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, **MARIA CRISTINA BRANDÃO SANTOS**; do Gerente Executivo de Gestão de Pessoas, **MÁRIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA**; da Gerente Executiva de Gestão Corporativa, **MARIA ALICE BUENO ACCORSI**; e da Chefe de Gabinete da Diretoria de Jornalismo, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**. A Conselheira **MILA ROCHA** justificou sua ausência. Secretariou a reunião o Assessor **RODRIGO BARROS**. O presidente do Conselho, Éder Vogado, saudou os presentes e iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta. **1. PAUTA DELIBERATIVA** Item 1.1 **APROVADA** a Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de fevereiro de 2018. Item 1.2 **EXAME do Relatório de Administração**. Os Conselheiros tomaram ciência do documento e se manifestaram através do Parecer do Conselho Fiscal, que segue anexo a esta Ata. Item 1.3 **EXAME sobre as Demonstrações Financeiras do exercício de 2017**, acompanhadas do Parecer Aguiar Feres Auditores Independentes, de 26 de janeiro de 2018; e do Relatório da Auditoria Interna nº 2, de 2 de março de 2018. O Presidente apresentou a Fundamentação do Parecer do Conselho Fiscal aos presentes elencando e destacando as ações adotadas pela Empresa bem como os

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

itens que foram objeto de apontamentos do Colegiado, da Auditoria Interna e da Auditoria Independente, da Ciset e do TCU. Apresentou também, oportunidades de melhoria para o exercício de 2018. Destacou que a contextualização apresentada será assinada pelos membros do Conselho Fiscal e comporá o conjunto da ata. Foi esclarecido ao Conselheiro Duílio as principais causas que levam aos problemas relacionados às contratações emergenciais pela EBC, bem como a solicitação de padronização de procedimentos pela Ciset. Os Conselheiros destacaram o esforço contínuo da Empresa, que mesmo sofrendo contingenciamento e escassez de recursos, conseguiu atender as recomendações da COPAR; implantou o ponto eletrônico; aprovou seu novo Estatuto, atendendo as determinações da Lei nº 13.303/2016; foi premiada com o Prêmio Chico Ribeiro, pelo projeto “*Sistematização de Custos no Setor Público com Uso de Ferramentas de BI – Business Intelligence – um Relato de Experiência da Implantação de Custos na EBC*”; conseguiu implantar seu Programa de Demissão Voluntária – PDV; atendeu recomendações das Auditorias e dos Conselhos; atendeu as Resoluções da CGPAR; reduziu o número de ações judiciais; e otimizou a utilização de recursos. O Auditor-Chefe, Marcos Manzochi, destacou que o prejuízo obtido pela Empresa foi metade do apurado no exercício anterior. Registrou que foram cumpridas recomendações das Auditorias Interna e Independente, e do Conselho Fiscal, para realização de Teste de *Impairment*, *Deemed Cost* e inventário. Registrou que a Auditoria Independente fez ressalva sobre bens não localizados no inventário, avaliados em cerca de vinte milhões de reais, mas que a Auditoria Interna não fez a mesma ressalva, pois uma checagem demonstrou que a relação de bens não localizados apresentada pela empresa executora do inventário é inconsistente. Informou que a EBC instituiu Comissão, por meio da Portaria-Presidente 160/2018, para regularização da situação e que vários daqueles bens já haviam sido preliminarmente localizados, correspondentes a cerca de três milhões de reais. Registrou, finalmente, que os

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

exames realizados pela Auditoria Interna levaram à conclusão de que as Demonstrações Financeiras refletem a realidade orçamentária, financeira e patrimonial da Empresa. O Presidente do Conselho Fiscal, Éder Vogado, concordou com o posicionamento da Auditoria Interna, mas afirmou que a conta “bens não localizados”, na qual foram inseridos os referidos itens, é transitória e que, finalizado o levantamento saneador, devem ser imediatamente tomadas as devidas providências sobre os bens que efetivamente resultem não localizados, inclusive por Tomadas de Contas Especiais, se for o caso. Registrou que o inventário deve ser realizado anualmente. O Presidente do Conselho solicitou à Auditoria Interna que procedesse com o monitoramento das ações decorrentes dos trabalhos de inventário de 2017, Teste de Impairment e Deemed Cost, desenvolvidos pela empresa Lage & Lage. O Conselho Fiscal afirmou que, caso seja necessária a alteração no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2018, objetivando contemplar tal atividade pela AUDIN, a mesma seria respaldada pelo Conselho Fiscal. Os Conselheiros emitiram Parecer, anexo a esta Ata, após a análise dos itens 1.2 e 1.3 desta Ata; e do exame da absorção do prejuízo apurado no exercício de 2017, tema de análise do Conselho na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de fevereiro de 2018. O CONFIS concluiu em seu Parecer que “o Conselho Fiscal é de opinião que os referidos documentos que fundamentam a emissão deste parecer, refletem adequadamente, nos seus aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e de gestão da Empresa Brasil de Comunicação – EBC e adicionalmente, por unanimidade, manifesta-se favorável à submissão do resultado do exercício à Assembleia Geral dos Acionistas na forma apresentada pelo Conselho de Administração”. **OUTROS ASSUNTOS e ENTREGAS DO PLANO DE TRABALHO** A Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, atendeu demanda do Conselho Fiscal e entregou documento em que informou ao CONFIS sobre o atendimento das Resoluções da Comissão Interministerial de Governança

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR nº 22 e nº 23. Os Conselheiros solicitaram a inclusão de alguns temas no Plano de Trabalho CONFIS para 2018/2019. São eles: acompanhamento das recomendações da Auditoria Interna e da Auditoria Independente; acompanhamento dos trabalhos da Comissão Permanente de Regularização Patrimonial de Bens Móveis; dividendos; contratações emergenciais; acompanhamento da questão judicial com a Associação Roquette Pinto – ACERP; e acompanhamento da questão do acervo da EBC. O Plano de Trabalho do Conselho Fiscal estará na pauta da próxima reunião do Colegiado. A reunião foi encerrada às doze horas e trinta minutos. Esta ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho Fiscal e pelo Assessor Rodrigo Barros, que secretariou a reunião.



ÉDER SOUSA VOGADO
Presidente do Conselho



DUÍLIO MALFATTI JÚNIOR
Conselheiro



RODRIGO BARROS
Assessor